



REFLEXÕES SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Sandra Zita Silva Tiné

Pequeno caminho da Educação em Tempo Integral

- LDB, Artigos 34 e 87, diz que a ampliação da jornada escolar será feita **progressivamente, a critério dos sistemas de ensino, para o ensino fundamental, em redes escolares urbanas.**
- Lei do Fundeb (2007) - especifica aportes financeiros maiores para as matrículas em tempo integral, diferenciando os acréscimos de acordo com os níveis de ensino.

Pequeno caminho da Educação em Tempo Integral

- **No Plano aprovado em 2001 (PNE 2001) - prioridade de tempo integral para as crianças das camadas sociais mais necessitadas, para as crianças de idades menores, para as famílias de renda mais baixa, quando os pais trabalham fora de casa.**

Pequeno caminho da Educação em Tempo Integral

- PNE-2014 - a ETI é uma meta específica – meta 6 (nove itens) - para todos os níveis da educação básica, no mesmo patamar de metas como a universalização do ensino fundamental ou a garantia de planos de carreira para todos os profissionais docentes.
- PNE-2014 - previsão de oferta, até 2024, de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas de forma a atender pelo menos 25% de todos os alunos

Educação em Tempo Integral nos PNEs

- Menção à construção de escolas, ausente no PNE-2001.
- Os dois Planos avançam na implementação gradual da jornada integral para os docentes de ETI.
- PNE- 2014 - possibilidade de parcerias com entidades da sociedade civil é fortalecida pela citação da Lei 12.101 (BRASIL, 2009) que regulamenta a atuação de entidades beneficentes de assistência social.

Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE

- Programa Mais Educação - financia e orienta a ampliação da jornada escolar em escolas de todo o país.
- O PDE reforça a escola de espaço comunitário - aponta para parcerias externas visando a melhoria da infraestrutura e dos projetos socioculturais, em sintonia com os demais espaços e equipamentos públicos ou privados das cidades.
- Art. 2º, item IV - “contra-turno”
- Art. 2º, item VII - “[...] educandos sob responsabilidade da escola para além da jornada escolar”. (que será mais tarde reiterada, como já visto, no PNE 2014).
- Art. 7º afirma que – “Podem colaborar com o Compromisso, em caráter voluntário, outros entes, públicos e privados, tais como organizações sindicais e da sociedade civil, fundações, entidades de classe empresariais, igrejas e entidades confessionais, famílias, pessoas físicas e jurídicas que se mobilizem para a melhoria da qualidade da educação básica”.

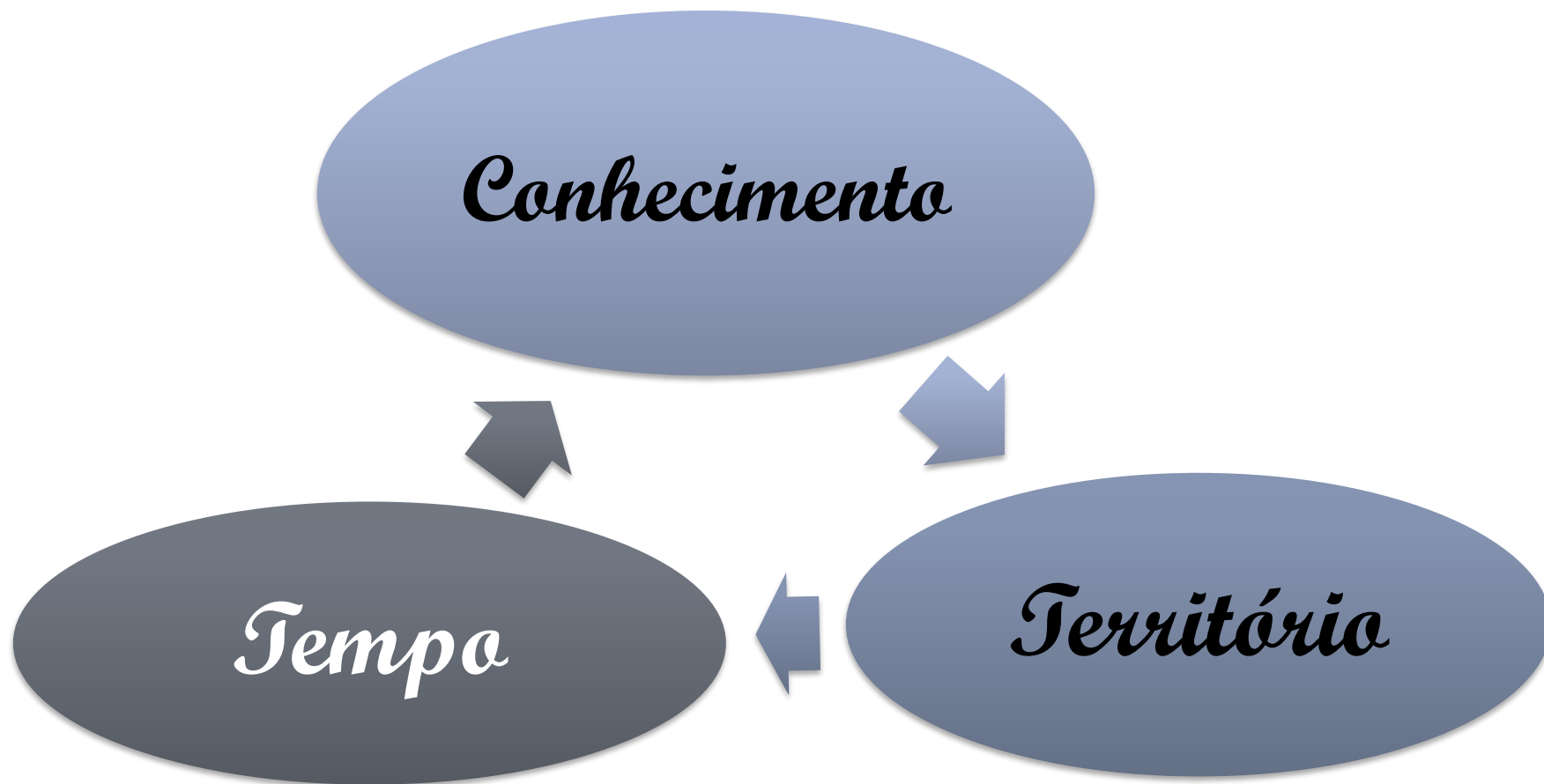
A Educação Integral – Aspectos Básicos

- Trata o indivíduo como um ser complexo e indivisível.
- Se expressa por meio de um currículo, integrado - que não é dependente do tempo integral.
- Visa à formação integral do indivíduo em seus aspectos cognitivos, culturais, éticos, estéticos e políticos.
- Extrapola a mera instrução escolar.
- A ampliação do tempo na escola tem evidenciado experiências que dicotomizam ações curriculares e extracurriculares de turno e contraturno.

A BNCC e a Educação Integral

- [...] a BNCC afirma, de maneira explícita, o seu compromisso com a educação integral, reconhecendo que a educação básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica romper com visões reducionistas que privilegiam a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva, ou, ainda, que confundem “educação integral” com “educação ou escola em tempo integral”.
- Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos alunos e, também, com os desafios da sociedade contemporânea, de modo a formar pessoas autônomas, capazes de se servir dessas aprendizagens em suas vidas (BNCC, V3, 2017, p.17).

Desafio para superação da contradição entre a Escola em Tempo Integral e a Educação Integral



Desafios da Educação Integral

- Se apossar da realidade e trazê-la para o interior da escola.
- Estimular e permitir a palavra dos estudantes para que a realidade e a experiência vivida por eles sejam integradas aos conhecimentos escolares.
- Compreensão de qual território cuida o conhecimento escolar e seu compromisso com a sua compreensão e transformação.
- Educação que possibilite a compreensão da realidade para o desenvolvimento de ações transformadoras.
- Educação como processo de humanização os sujeitos.